



**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUTUAÇÃO DE PROCESSO ELETRÔNICO
Nº 007/2026
(REFERENTE AO EDITAL Nº 008/2025)**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, atendendo ao **Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 007/2025**, convoca os profissionais classificados abaixo relacionados para autuação do processo eletrônico, que deverão enviar **obrigatoriamente**, no período e horário definidos neste edital de convocação, disponível no site <http://www.serra.es.gov.br/processo-seletivo> via <http://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/portal/login.aspx>, toda a documentação comprobatória legível dos seguintes documentos (somente em formato PDF), preservando sua forma e conteúdo, conforme cronograma abaixo:

- I. ficha de inscrição;
- II. pré-requisito para o cargo (Ensino Médio), acompanhados de histórico escolar final(frente e verso);
- III. títulos declarados para fins de pontuação (frente e verso), conforme Anexo I;
- IV. comprovação de Tempo de Serviço, conforme Anexo II;
- V. comprovante de situação cadastral regular do CPF emitido pelo site da Receita Federal; <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp>
- VI. carteira de identidade (RG), com número, órgão expedidor e data da sua expedição (frente e verso);
- VII. título de eleitor (frente e verso);
- VIII. certidão de quitação eleitoral atualizada, emitida pelo site www.tse.jus.br ou cartório eleitoral, informando que está quite ou não possui pendências com a justiça eleitoral;
- IX. carteira de trabalho profissional, página na qual conste fotografia, número/série, data de expedição, filiação e local de nascimento;
- X. comprovante de PIS/PASEP (expedido na carteira de trabalho ou declaração do Banco do Brasil ou Caixa ou cartão frente e verso);
- XI. comprovante de residência atualizado (últimos 60 dias) em nome do candidato, cônjuge, pai, mãe ou contrato de locação de imóvel;
- XII. comprovante de conta bancária – Conta Corrente: BANCO DO BRASIL, BANESTES ou CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, caso não comprove conta bancária, a Prefeitura abrirá automaticamente uma conta salário no Banestes.
- XIII. certificado de reservista (no caso de sexo masculino) (frente e verso);
- XIV. certidão de casamento ou nascimento;
- XV. certidão de nascimento e CPF de dependentes;
- XVI. atestado de antecedentes criminais, apenas os expedidos pela POLÍCIA CIVIL, informando que nada consta ou não possui pendências (validade de 60 dias); <https://ssp.sesp.es.gov.br/rgantecedentes/>
- XVII. certidão negativa da justiça estadual criminal (1ª instância); <https://sistemas.tjes.jus.br/certidonegativa/sistemas/certidao/CERTIDAOPESQUISA.cfm>
- XVIII. certidão negativa da justiça estadual criminal (2ª instância); <https://sistemas.tjes.jus.br/certidonegativa/sistemas/certidao/CERTIDAOPESQUISA.cfm>
- XIX. atestado médico de aptidão física e mental expedido por médico do trabalho (validade de 60 dias);
- XX. certidão negativa/positiva de débitos com o Recursos Humanos, referente à vencimentos, emitida pela SEAD/RH: <http://servidor.serra.es.gov.br>
- XXI. formulário SIOPE preenchido: <https://www.serra.es.gov.br/arquivo/1706793980043-formulario-siope.pdf>

NOTA: O candidato convocado deverá encaminhar documentação para autuação do processo eletrônico no **PRAZO DE 25/02/26 à 26/02/26** sendo de inteira responsabilidade do candidato o envio de tais documentos. Caso não envie os documentos no prazo previsto no Edital de Convocação para autuação do processo eletrônico será eliminado, deste Processo Seletivo Simplificado.

Para realizar a autuação do processo eletrônico e envio de documentos digitalizados no formato PDF, o candidato deverá acessar o site <http://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/portal/login.aspx> informar login e senha e seguir o passo a passo: **Iniciar Processo Eletrônico → Secretaria de Educação - SEDU → Processo Seletivo Simplificado para Contratação de AUXILIAR DE CRECHE**



Não serão aceitos documentos enviados fora do prazo, documentos ilegíveis, com rasuras e/ou outros defeitos que dificultem a leitura.

É de responsabilidade do candidato se atentar para que a digitalização fique legível. Os documentos enviados são de inteira responsabilidade do candidato, bem como a observação da data estabelecida, arcando o candidato com as consequências de eventuais erros no envio dos anexos.

AUXILIAR DE CRECHE – PRAZO DE 25/02/26 À 26/02/26

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO
431º	ANDREIA DO SACRAMENTO SILVA
432º	DANIELE PEREIRA DOS SANTOS DE MELO
433º	DANIELE DA SILVA SANTOS
434º	INÊS DA SILVA RIBEIRO PETER
435º	JOISIANE SCARDUA DE OLIVEIRA
436º	FABIA VALETINA CINELLI
437º	VANESSA DE JESUS FONSECA MACHADO
438º	KELLY CRISTINA BELO DA VITORIA
439º	VANIA DA ROCHA SANTOS
440º	SCHENIA SIQUEIRA CEZAR
441º	VALQUIRIA ALVES PEREIRA
442º	LUANA SILVA DO NASCIMENTO
443º	GEANINE MOREIRA DOS SANTOS ALMEIDA
444º	LENILDA REGINALDO DE ALMEIDA DOS SANTOS
445º	TÉREZINHA RODRIGUES DE ALMEIDA
446º	GEOVANINA RAQUEL DA SILVA DE PAULA
447º	JULIANA DOS SANTOS ROCHA
448º	JAMILE CRUZ SILVEIRA SOARES
449º	EDVANIA SOUZA MIRANDA ALVES PINHEIRO
450º	LILIAN CRISTINA FERREIRA SOUTO
451º	JACIARA DE SOUZA RIBEIRO
452º	ELIANA LEAL DIAS
453º	JULIANA NOGUEIRA
454º	MARIANA GONÇALVES MARRANE DANTAS
455º	LÚCIA HELENA MONTEIRO DOS SANTOS DE MOURA
456º	GISELE BARBOSA GAMA
457º	MARIÂNGELA FERREIRA SOARES
458º	ERICA DOS SANTOS SOARES
459º	RENATA PEREIRA FIRMO LAUERS
460º	GEANE DA SILVA RIBEIRO
461º	RITA DANIELE DELFINO PEREIRA
462º	LUCIENE FERREIRA DE OLIVEIRA



463°	ALCILENE ADRIANA FERNANDES
464°	CARINA AGUIAR DA SILVA CONCEIÇÃO
465°	LILIAN SCHULZ CHISTÉ
466°	MIRIAN DO NASCIMENTO DE JESUS QUEIROZ
467°	JACQUELINE DA SILVA PASSOS
468°	MARCIA TEIXEIRA COELHO
469°	PRISCILA NUNES DUTRA FERREIRA
470°	GLENDA COSTA VITOR DA SILVA
471°	DANUZA DOS SANTOS
472°	DANIELA BORGES DOS SANTOS
473°	DHAYENE DA ROCHA BRITTO MOTTA
474°	VANESSA SANTOS SOUZA
475°	MARCELA LUBKI DIAS GOMES
476°	VANESSA LOPES
477°	PATRÍCIA MOTA DA CONCEIÇÃO MARTINELLI
478°	JOYCE DE JESUS SANTOS
479°	CLEIDIANE DE ALMEIDA SALES
480°	VANUZA RODRIGUES ALVES FERREIRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, 25 DE FEVEREIRO DE 2026.

MAYARA LIMA CANDIDO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO